



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.627, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.464,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3100000R\$ 228.757,00

II - Fundo Municipal de Saúde

D 1047 - 12.02.00 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39.00 - Fonte 05 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3000057R\$ 5.844,00

III - Secretaria Municipal de Administração

D 74 - 06.01.00 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 138.863,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Merenda Escolar

D 228 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30.00 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 200001R\$ 120.000,00

D 229 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30.00 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 2200006R\$ 100.720,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 285 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000R\$ 5.844,00

D 288 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III – Setor de Turismo

D 326 - 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 16.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

D 1066 - 12.02.00 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 3100000R\$ 10.000,00

V - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 594 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.32.00 - Fonte 01 - Mat. Bem ou Serv. para Dist. Gratuita - Código de Aplicação 5100000R\$ 12.000,00

VI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

D 608 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 5100000R\$ 5.000,00

VII - Limpeza Pública

D 708 - 15.03.00 - 15.452.5001.2167 - 44.90.52.00 - Fonte 01 - Material Permanente - Código de Aplicação 1100000R\$ 72.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Agricultura

D 1188 - 20.01.00 - 20.121.6008.2535 - 33.90.39.00 - Fonte 02 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1000128R\$ 20.000,00

IX - Fundo Municipal de Habitação

D 1094 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.900,00

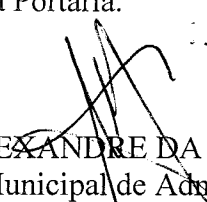
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2016.


- CRISENA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.